



Data de Impressão:  
13/03/2019 10:38:08  
Emitido por:  
Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA N° 505/2019  
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, encontra-se de férias no período de 02 a 21/05/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 21/05/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001221/2019-20**.



Data de Impressão:  
13/03/2019 10:38:08  
Emitido por:  
Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019,  
conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número  
do expediente: **20.27.0229.0001221/2019-20.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010